



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2010.

DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI NO 54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Birigüi no 53º Congresso Estadual de Municípios, a se realizar de 22 a 26 de março 2.010, na cidade de Serra Negra - SP.

Art. 2º - A constituição da Comissão de Vereadores será feita por Ato do Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças dos blocos parlamentares, quanto ao número de participantes e a sua designação.

Art. 3º - Para assessorar e auxiliar a Comissão de Representação, poderão participar do Congresso servidores do quadro da Câmara Municipal, designados pelo Presidente.

Art. 4º - Será considerada como de licença, para efeito de remuneração, a participação no Congresso a que alude esta Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

CM BIRIGUI PROJ DE RESOLUÇÃO Nº 2/2010 15/03/2010 10:50

1



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Parágrafo único – Para a efetivação das despesas será feito adiantamento, na forma da Resolução nº 257, de 21 de junho de 2.005, fixando-se para a prestação de contas o prazo de cinco dias após o término do Congresso.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 15 de março de 2.010.  
A MESA DIRETORA:

= WLADimir ANTÔNIO ZAVANELLA, =  
=  
PRESIDENTE.

= PEDRO BARBOZA DE SOUZA, =  
1º SECRETÁRIO.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,  
VICE-PRESIDENTE.

= ELIAS ANTONIO NETO, =  
2º SECRETÁRIO.

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É importantíssima a participação de Vereadores em congressos, seminários e simpósios, para que possam abrir seus horizontes, dado que nesses ambientes os debates, as discussões e até mesmo os diálogos pesso-



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ais permitem uma intensa troca de idéias e conhecimentos e experiências sobre as administrações municipais e os serviços públicos, os legislativos, suas atribuições e funções, e sobre temas relativos à economia e ao desenvolvimento dos municípios, nos diversos setores da vida municipal.

Com a realização do 54º Congresso Estadual de Municípios, sob os auspícios da Associação Paulista de Municípios, programado para realizar-se de 22 a 26 de corrente, essa verdadeira oportunidade de aprimoramento se renova para os Vereadores e Prefeitos de todo o Estado, dada a abordagem de temas como Segurança, Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos da Pessoa com Deficiência, Trabalho, Transporte, Saneamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente. Também haverá oportunidade dos Vereadores participarem de painéis especiais, como: Escola de Família, Legislação Jurídica do Fundo Social, dentre outros.

Paralelamente, os Vereadores poderão manter contatos com diversas autoridades, dado que em certames dessa natureza sempre comparecem o Governador e o Vice-governador do Estado, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, o Presidente da Câmara dos Deputados, além da maioria dos Secretários Estaduais.

De tudo isso, não se pode negar que há uma ampliação dos conhecimentos do Vereador em assuntos de seu interesse como representante da população.

Assim exposto, submetemos ao crivo do Digno Plenário o presente projeto de resolução que autoriza a participação de Vereadores desta Câmara Municipal no 54º Congresso Estadual de Municípios, solicitando a compreensão e o voto favorável afinal de nossos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 15 de março de 2.010.  
A MESA DIRETORA:

= WLADimir ANTÔNIO ZAVANELLA, =  
=  
PRESIDENTE.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,  
=  
VICE-PRESIDENTE.

= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =  
1º SECRETÁRIO.

= ELIAS ANTONIO NETO, =  
2º SECRETÁRIO.